



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.826 |

Quarta-feira | 03 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 058/2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias do período de (2019/2020) e mais 30 (trinta) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora Andreia Cristiane de Lima, ocupante do cargo de Controle Interno – Símbolo DAI 02, a partir de 01 de agosto de 2022 a 01 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE